



Município de Ocauçu

Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-000 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

"Ocauçu Cidade Amiga"

= DECRETO N.º 2.864/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).

ALESANDRA COLOMBO MARANA, Prefeita do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.723/2017 de 30 de novembro de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020902 ESTRADAS VICINAIS

Ficha: 267 - 26.782.0710.1032.0000 Aquisição de Maq. e Equip. - Estradas Vicinais 40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 SAF - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ficha: 051 - 04.123.0052.1013.0000 Ampliação Equip. e Utensílios - Serviços Adminis -12.837,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 900000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Ficha: 417 - 99.999.0999.0999.0000 Reserva de Contingência -27.163,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Alesandra Colombo Marana

- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração -